



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

MECÂNICO

DEMANDANTE

Órgão: Pró-Reitoria de Administração

Demandante Direto: Diretoria de Gestão Patrimonial, Almoarifado e Frota

Campus: Diamantina

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Posto: Mecânico

CBO: 9144-05

Descrição das atividades: Elaboram planos de manutenção; realizam manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas de veículos. trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente.

ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS NA UFVJM

Elaborar plano de manutenção; Diagnosticar falhas de funcionamento do veículo; Manutenção preventiva e corretiva em veículos de motores a diesel, leves e pesados, incluindo o sistema de injeção eletrônica; Manutenção corretiva e preventiva dos veículos a motores gasolina e/ou álcool, incluindo o sistema de injeção eletrônica; Fazer a revisão regular de todos os veículos da frota oficial; Prestar socorro aos veículos da frota, que porventura apresentem problemas em qualquer local; Efetuar reparos de emergência no veículo; Executar serviços de solda nos diversos equipamentos e peças; Efetuar lubrificações nos veículos e máquinas oficiais; Substituir e reparar baterias, quando necessário; Executar serviços de manutenção periódica em veículos e máquinas; Interpretar desenhos e normas técnicas; Preencher ordem de serviço; Estimar tempo de execução; Preencher requisição de material; Identificar o trabalho a ser realizado; Confirmar plano de manutenção com a Administração; Avaliar satisfação do usuário; Orientar o usuário no uso correto do veículo; Realizar manutenção de motores, sistemas e partes do veículo; Selecionar ferramenta de acordo com o trabalho; Remover o motor do veículo quando necessário; Efetuar limpeza geral; Desmontar o motor; Conferir peças no recebimento; Controlar dimensional das peças; Enviar peças para retificação; Instalar motor no veículo; Montar motor; Ajustar válvulas no motor; Identificar tipos de transmissão e funcionamento; Remover sistemas de transmissão; Efetuar ajustes de montagem na transmissão; Limpar filtros de transmissão; Instalar sistemas de transmissão no veículo; Ajustar componentes mecânicos elétricos e hidráulicos; Regular freios; Sangrar sistemas de freios; Drenar filtros da linha de alimentação; Interpretar diagramas eletroeletrônicos; Regular sistema de ignição e injeção; Ajustar cubos de rodas; Regular altura da suspensão; Balancear rodas; Lubrificar articulações da suspensão; Alinhar sistema de direção; Substituir braços do sistema; Substituir peças dos diversos sistemas; Trocar peças com defeito de fabricação; Trocar peças desgastadas pelo tempo de uso; Substituir agregados (compressor, alternador, bomba d'água e assemelhados); Trocar filtros e lubrificantes; Substituir agregados de suspensão; Trocar peças do sistema de escapamento; Trocar fluidos hidráulicos; Trocar sistema de embreagem; Desmontar sistema de transmissão; Trocar válvula injetora; Trocar componentes eletroeletrônicos; Trocar amortecedores; Trocar barras estabilizadoras e hastes de reação; Trocar molas; Trocar tensores; Trocar válvulas pneumáticas; Trocar buchas; Trocar terminais esféricos (pivôs); Trocar rolamento de rodas; Trocar componentes da unidade hidráulica; Trocar radiadores; Trocar sensores térmicos; Troca mangueira, correias e polias; Trocar vedantes de óleo e água; Substituir bolsas de ar; Reparar componentes e sistemas de veículos; Reparar sistema de arrefecimento; Reparar sistema de sobre alimentação; Reparar sistema de escapamento; Reparar bomba de combustível; Reparar válvula injetora; Reparar carburadores; Reparar sistema de carga e partida; Reparar bomba hidráulica da direção; Reparar chassis; Reparar unidade hidráulica; Reparar sistema elétrico; Realizar manutenção de bomba hidráulica; Realizar manutenção de compressor de ar; Testar desempenho de componentes e sistemas de veículos; Testar desempenho do motor em dinamômetro; Testar motor de veículo; Testar sistema de transmissão no veículo; Efetuar teste hidráulicos e pneumáticos; Testar circuitos eletroeletrônicos; Verificar funcionamento da alavanca e cabo de freio; Testar pressão de alimentação e vazão; Verificar condições da tubulação e tanque de combustível; Testar estanqueidade do sistema de alimentação; Testar sistema eletroeletrônico do freio abs; Realizar teste de funcionamento do sistema de arrefecimento; Realizar teste de emissão de poluentes; Verificar condições de funcionamento dos componentes do freio; Realizar trabalho com segurança; Identificar áreas de risco; Descartar peças, componentes, fluidos e lubrificantes segundo normas ambientais; Consultar recomendações de segurança contidas nos manuais e nos veículos; Vestir EPI's; Trabalhar com atenção seletiva; Demonstrar competências pessoais; Manter o local de

trabalho organizado; Manter-se atualizado profissionalmente; Estabelecer vínculos de confiança com os usuários; Interpretar termos técnicos em língua estrangeira; Realizar o trabalho de modo eficiente; Trabalhar com responsabilidade; Manter relacionamento interpessoal; Trabalhar em equipe; Cumprir compromissos assumidos; Comunicar-se com clareza verbal e por escrito; Identificar sons no ambiente; Coordenar braços e pernas; Demonstrar destreza manual; Demonstrar orientação espacial; Zelar pela conservação, limpeza e manutenção de aparelhos, ferramentas e ambiente de trabalho; Socorrer os veículos oficiais que porventura apresentarem defeitos em viagem ou fora da sede; Seguir as ordens, orientações e recomendações do superior hierárquico (Mecânico coordenador); Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior; Dirigir/Manobrar os veículos da instituição para atendimento às suas atribuições; Executar as atividades relacionadas na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO/MTE n.º 9144-05.

Formação e Experiência: Para o exercício das ocupações a Contratada deverá prover o posto com profissional qualificado, selecionando aqueles que detenham formação e experiência compatível com as funções a serem desempenhas e em condições de prestar serviços de qualidade.

QUANTIDADE DE POSTOS POR CAMPUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO POSTO	LOCAL DE ATUAÇÃO DEMANDANTE	QUANTIDADE POSTOS
80	MECÂNICO (0684107)	CAMPUS JK DGPAF	01
81	MECÂNICO LÍDER (0684107)	CAMPUS JK DGPAF	01
		TOTAL	02

DGPAF: Diretoria de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Frota

CONVENÇÃO COLETIVA

O Tribunal de Contas da União deliberou que as propostas devem considerar o enquadramento sindical pela atividade econômica preponderante do empregador.

Acórdão 2601/2020 Plenário, Embargos de Declaração, Relator Ministro Benjamin Zymler.

1. É irregular a exigência de que as propostas dos licitantes indiquem os acordos coletivos, as convenções coletivas ou as sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço. **As propostas devem considerar o enquadramento sindical pela atividade econômica preponderante do empregador.**

VIAGEM

Funcionário deve possuir disponibilidade de viagem.

Os valores referentes a diária compõem um item específico da licitação, sem disputa, uma vez que não se configuram como prestação de serviço da futura contratada, traduzindo-se em pagamento a ser realizado ao funcionário pela Contratada, com futuro ressarcimento por parte da Contratante.

UNIFORMES - POR COLABORADOR

DESCRIÇÃO DO ITEM	DURABILIDADE E FORNECIMENTO DO ITEM	FORMA DE USO	QUANTIDADE DO ITEM
Calça de elástico (brim ou similar)	SEMESTRAL	INDIVIDUAL	2
Camiseta 100% Algodão manga longa	SEMESTRAL	INDIVIDUAL	2
Jaqueta de frio forrada	ANUAL	INDIVIDUAL	1

Os empregados da Contratada deverão apresentar-se diariamente devidamente uniformizados e portando crachá de identificação a ser fornecido pela Contratada

O primeiro conjunto de uniforme deverá ser entregue no início da prestação dos serviços. O custo do uniforme não poderá ser repassado ao ocupante do posto de serviço;

No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados;

A relação e o quantitativo são meramente estimativos, podendo ser necessárias maior ou menor quantidade, assim como outros equipamentos, para a perfeita execução contratual, durante a vigência do contrato, sem que isso implique em aumentos nos custos da Contratada.

Outras orientações constam no Termo de Referência.

EPI'S - POR COLABORADOR

DESCRIÇÃO DO ITEM	DURABILIDADE E FORNECIMENTO DO ITEM	FORMA DE USO	QUANTIDADE DO ITEM
Avental em raspa sem emenda	ANUAL	INDIVIDUAL	2
Creme Protetor Luva química, 200g	ANUAL	INDIVIDUAL	12
Luvras em raspa com dorso em lona e punho em malha 5cm	SEMESTRAL	INDIVIDUAL	10
Máscara descartável compatível com a atividade PFF2 N95	SEMESTRAL	INDIVIDUAL	80
Máscara/Viseira acrílico (face shield)	ANUAL	INDIVIDUAL	4
Par de botinas de segurança com biqueira Composite	ANUAL	INDIVIDUAL	2
Protetor auricular do tipo de inserção (plug)	ANUAL	INDIVIDUAL	2

Será obrigatório o uso de EPI e EPC pelos empregados da contratada alocados para execução do serviço quando as atividades a serem desenvolvidas o exigirem.

Para todos os serviços que apresentem algum risco à saúde ou a integridade física do funcionário, deverão ser disponibilizados equipamentos, acessórios de proteção e treinamentos, em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes, de acordo com a atividade a ser executada.

A especificação dos equipamentos e EPIs/EPCs é estimativa. Cabe à contratada considerar em sua proposta a relação de quaisquer outros equipamentos e EPIs de que necessite para a correta prestação dos serviços, ficando a contratada obrigada ao fornecimento de acordo com as necessidades e qualidades definidas nas normas a que se vinculam.

Devem ser fornecidos EPI's/EPC's com o devido Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual emitido pelo MTE.

A empresa Contratada deverá fornecer itens de proteção e segurança em caso de pandemia conforme orientações da UFVJM, dos órgãos de saúde estadual e federal.

Outras orientações constam no Termo de Referência.

FERRAMENTAS/ EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO DO ITEM	DURABILIDADE E FORNECIMENTO DO ITEM	FORMA DE USO	QUANTIDADE DO ITEM
Aparelho solda mig	QUINQUENAL	COLETIVO	1
Aparelho solda oxigênio	QUINQUENAL	COLETIVO	1
Caixa ferramentas completa para mecânicos	ANUAL	COLETIVO	1
Calibrador válvulas	ANUAL	COLETIVO	1
Caneta de polaridade automotiva	ANUAL	COLETIVO	1
Carregador de bateria com partida	ANUAL	COLETIVO	1
Cavaletes 2 toneladas	ANUAL	COLETIVO	8
Chave roda em cruz	ANUAL	COLETIVO	1
Chave sincronismo de motores (01 fire + 01 motor renault)	ANUAL	COLETIVO	2
Encolhedor de molas	ANUAL	COLETIVO	1
Máquina de limpeza sistema arrefecimento	QUINQUENAL	COLETIVO	1
Martelo borracha	ANUAL	COLETIVO	1
Medidor de grau torque	ANUAL	COLETIVO	1
Relógio comparador para diferencial	ANUAL	COLETIVO	1
Saca filtro de óleo (Jogo, inclusive para Sprinter 515 CDI)	ANUAL	COLETIVO	1
Saca terminal de direção	ANUAL	COLETIVO	2

A especificação das ferramentas é estimativa. Cabe à contratada considerar em sua proposta a relação de quaisquer outras ferramentas de que necessite para a correta prestação dos serviços, ficando a contratada obrigada ao fornecimento de acordo com as necessidades e qualidades inerentes ao serviço.

EQUIPAMENTO COMPARTILHADO CONTRATO

RELÓGIO DE PONTO: Equipamento uso geral: quantidade a ser compartilhado em todos os postos do contrato. ATENÇÃO este quantitativo refere-se a quantidade total do contrato, portanto o seu valor deve ser rateado por quantidade de postos e Campus de lotação.

Para o uso do relógio de ponto, a Contratante não disponibilizará internet, devendo o mesmo ou ser providenciado pela empresa Contratada ou ser utilizado apenas *offline*.

CAMPUS	LOCAL	QUANTIDADE
--------	-------	------------

Campus JK	Diamantina	02
Campus I	Diamantina	01
Moradia Estudantil	Diamantina	01
Fazenda Moura	Curvelo	01
Fazenda Couto Magalhães de Minas	Couto Magalhães de Minas	01
Unaí	Unaí	01
Janaúba	Janaúba	01
Mucuri	Teófilo Otoni	01
TOTAL		09

HORÁRIO DE TRABALHO

Jornada de trabalho: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, cumpridas de segunda a sexta-feira.

ADICIONAIS

INSALUBRIDADE: (X) SIM () NÃO GRAU: 20%

PERICULOSIDADE: () SIM (X) NÃO

A incidência ou não do adicional de insalubridade assim como os graus e do adicional de periculosidade, foram definidos em consonância com a orientação do servidor Fabricio Raimundi Andrade, Engenheiro de Segurança do Trabalho/UFVJM (Doc. Seil [0829932](#))

Recomendo utilizar de referência os laudos das empresas que atualmente já prestam o serviço para a UFVJM, pois é inviável para o Setor de Segurança do Trabalho da UFVJM realize tal atividade, pois conta com apenas 2 servidores para atender as diversas demandas da universidade. As empresas terceirizadas são obrigadas a elaborar os laudos, conforme determina o item 1.2.1.1 da Norma Regulamentadora 01, que traz o seguinte texto:

"As NR são de **observância obrigatória** pelas organizações e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que **possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho** –"

Trata-se de expectativa de incidência. Deverá ser mantido/alterado/excluído/incluído após apresentação dos laudos pela empresa contratada.

ENDEREÇOS CAMPI UFVJM

Campus JK: Endereço - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba. Diamantina/MG. CEP: 39100-000

Campus I : Endereço - Rua da Glória, nº 187 Centro Diamantina/MG. CEP 39100-000

Moradia Estudantil: Endereço - Rua LI Trevo do Biribiri, 99, Diamantina/MG. 39100-000

Fazenda Experimental do Moura: Endereço - Curvelo/MG. CEP 35790-000

Fazenda Experimental Couto Magalhães de Minas - Endereço - Couto de Magalhães de Minas/MG. CEP 39188-000

Núcleo de Turismo: Endereço -Rua Macau de Baixo, esquina com Travessa dos Estudantes, s/n. Diamantina/MG. CEP 39100-000

Campus Janaúba : Endereço - Avenida Um, nº 4.050, Cidade Universitária - CEP 39447-814.

Campus Mucuri: Endereço - Rua do Cruzeiro, nº 01, Bairro Jardim São Paulo - Teófilo Otoni/MG CEP 39803-371

Campus Unaí : Endereço: Av. Universitária nº 1000, setor 20, lote 500, quadra 200 – Bairro Universitários - CEP: 38610-000.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Moreira Fernandes, Diretora**, em 24/02/2023, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Aparecida De Almeida, Servidor (a)**, em 24/02/2023, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Greiciele Macedo Moraes, Servidor (a)**, em 24/02/2023, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Kenji Aoki, Servidor (a)**, em 24/02/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0993736** e o código CRC **09AD81A1**.

Referência: Processo nº 23086.005395/2022-53

SEI nº 0993736

Criado por [katia.almeida](#), versão 3 por [lilian](#) em 24/02/2023 07:46:56.